



Portaria nº 694/2022.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e, considerando, o estabelecido na Lei Municipal nº 1.299 de 17 de agosto de 1994 (Estatuto dos Servidores Civis do Município de Canhotinho);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional por serviços Extraordinários, correspondente a Serviços de Adicional Noturno no Hospital Municipal Antônia Alves de Melo, sobre a jornada diária de trabalho, para atender as necessidades de rotina da Secretaria Municipal de Saúde, para possibilitar a realização das atividades inerentes, inclusive em finais de semana ao servidor a seguir relacionado:

- Ivanilza Leite Vieira da Silva – Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração fica autorizada a realizar o cálculo dos valores dos adicionais hora concedido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 09 de setembro de 2022.

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA**